



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 231

Alcinópolis, terça-feira, 14 de janeiro de 2020

4 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Lei	02
Portaria	02
Atos de Licitação	02
Extrato do Termo Aditivo	03

PODER EXECUTIVO**LEI****LEI Nº 472/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

"ALTERA OS INCISOS III e VII, DO ART. 3º, DA LEI Nº 434/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º- OS INCISOS III E VII, DO ART. 3º, DA LEI Nº 434/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018, PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 3º -

III. Residir e ser eleitor do município pelo prazo consecutivo no mínimo de 4 (quatro) anos, anterior ao cadastro de solicitação;

VII. Que a renda familiar seja inferior e/ou igual a 3 (três) salários mínimos."

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 13 de janeiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 007/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

"Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público Senhor **ROGER DE AGUIAR GEMELLI**, para responder interinamente, a partir de **13 de janeiro de 2020** até a data de **12 de fevereiro de 2020**, pelas ações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, exercendo, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 10 de janeiro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020.

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu pregoeiro, o senhor **WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**, designado pela Portaria 088/2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **24/01/2020, às 08h00min (oito horas)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando a **contratação de software de Gestão de Saúde, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde de**

Alcinópolis – MS.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 09 de janeiro de 2020.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019****Processo Administrativo nº 022/2018 – Pregão Presencial nº 081/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 06.01.2020.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.

Alcinópolis – MS, 06 de janeiro de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019**Processo Administrativo nº 022/2018 – Pregão Presencial nº 081/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 06.01.2020.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP.

Alcinópolis – MS, 06 de janeiro de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019**Processo Administrativo nº 022/2018 – Pregão Presencial nº 081/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 06.01.2020.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Alcinópolis – MS, 06 de janeiro de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

Processo Administrativo nº 202/2018 – Pregão Presencial nº 081/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: *"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."*

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 06.01.2020.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Alcinópolis – MS, 06 de janeiro de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo
